



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 138-2017

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 138-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 13/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu férias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao 2º período de 2016, a fim de serem usufruídas de 3/7 a 2/8/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)  
EM 01/02/2017 11:47:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 93669385C6.9B0F0D7ACA.D1986CA03B.201C980F99